

Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ref.: Termo de Referência - TIC nº 3 / 2021

Prezado (a) Senhor (a),

FSF TECNOLOGIA S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió, AL, CEP 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.680.391/0001-56, vem, com o objetivo de atender ao Pedido de Cotação nº 3/2021 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, apresentar, conforme segue, a proposta comercial para eventual contratação de serviços de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

Colocamo-nos à disposição de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do fone/fax: (082) 2123-3500, e-mail: comercial@alootelecom.com.br.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FSF TECNOLOGIA S.A.
p.p. JOUASSYR DA ENCARNÇÃO CAVALCANTI
Gerente de Pré-Vendas

PROPOSTA COMERCIAL PARA ATENDIMENTO AO PEDIDO DE COTAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Para elaboração dessa proposta de preço foram consideradas as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Informações cadastrais:

Razão Social: FSF TECNOLOGIA S.A.;

Nome fantasia: Aloo Telecom;

CNPJ/MF: 05.680.391/0001-56;

Inscrição Estadual: 241047889;

Inscrição Municipal: 900646713;

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió - AL;

Telefone/fax: (082) 2123-3500;

E-mail: comercial@alootelecom.com.br;

Endereço Eletrônico: www.aloo.com.br.

1.3. Estão inclusos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, lucro e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. A presente proposta comercial tem por objeto a contratação de serviços de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, de acordo com as especificações do Edital. A presente proposta observa os padrões mínimos de qualidade exigíveis.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada, através de solicitação do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**.

4. PRAZO DE ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo máximo para instalação será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço, nota de empenho ou documento equivalente.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo que o Contrato de prestação de serviço derivado da ordem de fornecimento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma e limites de Lei.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

6.1. Obrigações da ALOO TELECOM

6.1.1. Fornecerá a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês;

6.1.2. A ALOO TELECOM irá fornecer e instalar todos os equipamentos, materiais, acessórios, fazer o lançamento dos cabos nos postes, fazer a fusão e certificar a infraestrutura de fibras óticas, conforme segue as especificações no Termo de Referência;

6.1.3. Todos os serviços seguirão e estarão em completo acordo com as normas e recomendações dos organismos governamentais competentes, ainda que não especificados no termo, nas versões vigentes quando da apresentação das propostas;

6.1.4. A ALOO TELECOM está apta para prestar os serviços de manutenção dos enlaces e de todos os equipamentos fornecidos, conforme o Acordo de Nível de Serviço especificado no Termo;

6.1.5. A ALOO TELECOM está apta para prestar os serviços de instalação e configuração de todos os equipamentos necessários para o funcionamento correto dos enlaces fornecidos;

6.1.6. Fornecerá os insumos necessários para o correto funcionamento do serviço contratado.

6.1.7. Disponibilizará Central de Atendimento para a abertura e fechamento de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;

6.1.8. Comunicará formal e imediatamente ao Gestor ou Responsável Técnico da Administração sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento;

6.1.9. Prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Administração, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento das atividades;

6.1.10. Responderá por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio da Administração ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.1.11. Se responsabilizará integralmente pelo fornecimento dos equipamentos, caso necessários na forma do Termo de Referência, e pela execução dos serviços, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência;

6.1.12. Comunicará ao Gestor ou Responsável Técnico, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto;

6.1.13. Manterá sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

6.1.14. Cumprirá e garantirá que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do TRE/AL;

6.1.15. Se responsabilizará pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia on-site.

6.1.16. Prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento dos serviços.

6.2. Locais de Ativação:

6.2.1. Ponto A: Data Center do Prédio-sede do TRE/AL, localizado na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol. Maceió-AL. CEP 57051-090;

6.2.2. Ponto B: Data Center do Fórum Eleitoral de Maceió, localizado na AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, Farol, Maceió-AL CEP 57052-405.

6.3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

6.3.1. A Solução consiste em estabelecer comunicação entre os pontos “A” e “B”, através de fibra ótica sem a existência de ativos de repetição no caminho;

6.3.2. Os acessos redundantes implementados, serão do tipo “Fibra Escura”, não sendo assim, permitidos nenhum tipo de ativo da ALOO TELECOM entre as pontas “A” e “B”;

6.3.4. A ALOO TELECOM apresentará junto com a Proposta Comercial, o mapa da rede (trajeto da passagem do cabeamento), incluindo nome de ruas e posição do cabo ótico em formato “dwg” e “pdf”;

6.3.4. As duas rotas serão distintas. Sendo os caminhos distintos de forma que se forme um anel óptico. Não haverá pontos em comum durante todo o percurso de ambas as rotas. Caso o cabo óptico disponibilizado durante o trajeto não seja exclusivo para uso do Contratante, a ALOO TELECOM garantirá que as fibras disponibilizadas estejam isoladas em um único tubete, evitando que ocorram interferências ou acidentes que resultem em novas emendas, na eventual necessidade de realizar derivações para atendimento de outros clientes, além de aumentar a segurança no tráfego das informações.

6.3.5. Tanto para os trechos a serem construídos, bem como para os trechos eventualmente existentes a ALOO TELECOM adequará a instalação e assegurará, que, pelo menos, a cada 500 metros, exista uma reserva técnica de cabo de forma a evitar que nos eventuais acidentes que causem a ruptura do enlace, seja sempre necessário se colocar dois pontos de emenda, aumentando a atenuação de toda a rota.

6.3.6. Visando garantir a qualidade da transmissão dos dados os dois enlaces serão testados mensalmente pela ALOO TELECOM;

6.3.7. Os enlaces de Comunicação possuirão níveis de atenuação e dimensionamento adequados de forma a garantir a transmissão de dados de acordo com a banda de transmissão prevista.

6.3.8. Todos os equipamentos ativos (gbics), equipamentos passivos e acessórios necessários para ativação dos enlaces instalados serão fornecidos pela ALOO TELECOM.

6.3.9. A ALOO TELECOM disponibilizará meios de aferir a velocidade dos enlaces instalados. Testes de aceitação em campo do sistema óptico serão realizados pela ALOO TELECOM, com o acompanhamento da Contratante, seguindo os procedimentos contidos na Documentação Técnica preparada pela ALOO TELECOM e submetida à aprovação da Contratante. A Contratante deve se reserva ao direito de solicitar a execução de testes não previstos, visando a verificação do atendimento à especificação técnica. Caso esse requisito não seja atendido, a ALOO TELECOM não poderá refutar os meios utilizados pela Contratante para a aferição. Os seguintes parâmetros mínimos devem ser atendidos, com as medições sendo realizadas nos dois sentidos, utilizando um OTDR (Optical Time Domain Reflectometer):

- a. A perda (atenuação) total, em cada enlace, não será superior a 10dB, considerando uma extensão de 12Km; será impresso e apresentado o gráfico para cada enlace (“trace”) com informação das emendas existentes e do comprimento do enlace;

6.3.9. Todas as fibras disponibilizadas nesta contratação serão aferidas.

6.3.10. A ALOO TELECOM irá elaborar e entregar ao CONTRATANTE, em mídia eletrônica e cópias impressas, Projeto Executivo plotado em CAD para todos os serviços descritos no termo, contendo cronograma de serviços, detalhes técnicos da execução dos serviços e lista de pessoas que trabalharão nas atividades previstas nesse Projeto Executivo.

6.3.11. É responsabilidade da ALOO TELECOM disponibilizar todo cabeamento necessário, desde o distribuidor geral (DG) até o local definido para instalação do rack, o qual irá suportar os equipamentos necessários ao funcionamento dos circuitos, bem como eventuais adaptações nas instalações físicas das Unidades (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc.).

6.3.12. A ALOO TELECOM realizará dois testes mensais para garantir as taxas de transmissões de 16 Gbps para interligações SAN e 40 Gbps para interligações LAN. Os

procedimentos de teste de aceitação em campo do cabo óptico serão executados da seguinte forma:

- a. verificação da atenuação total de cada enlace com uso de OTDR (Optical Time Domain Reflectometer) que manterá os limites estabelecidos no Termo;
- b. Será impresso e apresentado o gráfico de cada fibra do enlace (“trace”) com informação das perdas por emenda e eventuais pontos de atenuação;
- c. O equipamento de teste permitirá a medição de redes ópticas FTTx, PON e LAN e permitirá a medição de fibra ativa (1.625nm).

6.4. ACORDO DO NÍVEL DE SERVIÇO

6.4.1. A ALOO TELECOM garantirá um SLA de 95% em cada link (par de fibra), sendo contados todos os momentos de indisponibilidade, sejam parciais ou totais, incluindo, quando for o caso, indisponibilidade do equipamento fornecido.

6.4.2. Considera-se o serviço indisponível quando o mesmo estiver inoperante ou quando for constatada taxa de erros de bits (BER) no circuito igual ou superior a 10^{-8} (dez elevado à potência de menos oito) erros, em um período contínuo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.4.3. O momento inicial de indisponibilidade iniciará com abertura de um chamado técnico pela ALOO TELECOM ou pela CONTRATANTE, em sistema disponibilizado via web da ALOO TELECOM e por telefone (número local ou 0800). O sistema será acessível via internet e possuir um usuário para o TRE/AL. A CONTRATANTE também deverá fornecer um email para envio de abertura de chamados caso seja mais conveniente a CONTRATANTE.

6.4.4. Será computado como indisponibilidade todo o tempo decorrido entre a abertura do chamado do serviço e sua total recuperação.

6.4.5. No caso de indisponibilidade reincidente num período de 01 (uma) hora, contado a partir do restabelecimento do serviço, considerar-se-á como tempo de indisponibilidade o início da primeira indisponibilidade até o final da última indisponibilidade, quando o serviço estiver totalmente operacional.

6.4.6. Fórmula de cálculo dos descontos: total de horas de indisponibilidade multiplicado pelo valor mensal do contrato e dividido por 720, que representa a quantidade de horas do mês (30 x 24). Eventual fração de hora resultante do somatório de tempos de indisponibilidade deverá ser convertida em hora.

6.4.7. Relatório com as informações apuradas será enviado, por correio postal, eletrônico ou disponibilizado na internet, informando, inclusive, a identificação do circuito e do chamado, data e hora da ocorrência, data e hora de restabelecimento do serviço, causas da indisponibilidade e solução adotada para sua total recuperação.

6.4.8. O TRE/AL deverá confrontar o relatório recebido da ALOO TELECOM do serviço com os dados existentes em seu sistema e emitirá o Termo de Aceite. Caso seja encontrado tempo de indisponibilidade maior do que o tempo informado no relatório, o valor da diferença deverá ser descontado na nota fiscal/fatura do mês.

6.4.9. O envio mensal deste relatório é condição necessária para que o TRE/AL elabore o Termo de Aceite e assim autorize a ALOO TELECOM a emitir a nota fiscal/fatura para pagamento.

6.4.10. A CONTRATANTE manterá monitoração do serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, abrirá chamado em caso de falhas ou degradação de performance e a ALOO TELECOM iniciará o reparo a partir deste momento.

6.4.11. Qualquer evento, que a ALOO TELECOM tenha conhecimento antecipadamente que irá causar a degradação ou indisponibilidade dos serviços, seja parcial ou total, será informado ao TRE/AL, por telefone ou e-mail, com a maior brevidade possível.

6.4.13. A CONTRATANTE deve abrir um chamado no sistema da ALOO TELECOM, que fará uma ligação telefônica para informar ao TRE/AL a ocorrência do problema, também, informará o número do chamado aberto, assim como a data/hora de sua abertura e a descrição do problema identificado, sendo também necessário enviar ao TRE/AL estas informações através de e-mail, assim que o serviço for restabelecido.

6.4.14. Ao final do mês será computada eventual falta de comunicação e atualização de chamado dentro do prazo de 20 (vinte) minutos e poderá ser aplicada à ALOO TELECOM multa de 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência.

6.4.15. Entende-se por falta de comunicação qualquer evento que cause degradação ou indisponibilidade do serviço que não seja informado ao TRE/AL reativamente.

6.4.16. Para garantir a qualidade da transmissão dos dados os dois enlaces serão testados até o dia 15 de cada mês pela ALOO TELECOM. Caso a ALOO TELECOM não realize o teste dentro do referido mês de prestação do serviço incorrerá em multa de 5% do valor mensal acrescido de 0,2% ao dia de atraso.

6.4.17. Ao final do mês será computado o tempo total de indisponibilidade do serviço, sendo cobrada uma multa de 3% (três por cento) do valor mensal por hora ou fração que exceder ao SLA mensal. Caso o tempo total computado seja superior a 04 (quatro) horas do SLA mensal, será aplicada, adicionalmente, multa de 10% (dez por cento) do valor mensal. Sendo a soma das multas limitadas a 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato.

6.4.18. Não serão consideradas como indisponibilidade de serviço as interrupções agendadas para manutenções preventivas, desde que efetuadas no período compreendido entre 00h00min (zero hora) e 06h00min (seis) horas de sábado ou durante o todo o dia de domingo, horário de Brasília, comunicadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e que ocorra a concordância do TRE/AL.

7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

7.1. Relação dos Equipamentos Ativos

Serão fornecidos e instalados os seguintes equipamentos para ativar o serviço de conectividade de rede, com capacidade para prover tráfego de dados:

- a) Na Interligação do prédio sede do TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió - FEM:
1. Fibra Óptica do fabricante ZTT no modelo CFOA-SM-AS80-G-12F ou similar;
 2. Transceiver do fabricante SKYLANE no modelo SPP13010100D761 ou similar.

7.2. Rotas de fibra óptica por trajetos distintos, na figura abaixo:



8. PREÇOS DOS SERVIÇOS

8.1. Tabela de Preços

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL
1	1	Prestação de serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió.	Anual	1	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
	2	Instalação para prestação dos serviços.	Única incidência	1	-	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 155.000,00

Valor Global (12 meses) R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO

9.1. Segue abaixo os dados do profissional com formação superior em uma das graduações exigidas no Art. 9 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, que será o responsável técnico pela execução dos serviços conforme descritos nesta proposta comercial:

- a) Nome: Sérgio Ferreira de Brito;
 b) Profissão: Engenheiro Eletricista;
 c) CREA/AL: 0205030912;

- d) RG: 1419604 - SSP/AL;
e) CPF: 020.871.724-20.

10. DADOS BANCÁRIOS

- a) Banco do Brasil (001); Agência: 1523-7; Conta: 150.000-7.

11. NETWORK OPERATION CENTER – NOC

noc@alootelecom.com.br

Número principal 24/7 (24 horas por dia, 7 dias na semana, todos os dias do ano)

12. CALL CENTER 0800 725 3505 / 82.2123-3500

Se o escalonamento é necessário para questões técnicas relacionadas a um bilhete de problema em que não se consiga resolver no número principal, favor ligar imediatamente para ordem listada abaixo:

Normal	Primeiro Nível	Segundo Nível	Terceiro Nível
Tel.: 08007253505 82.2123-3500 (WhatsApp)	Plantão Sobreaviso Cel.: 82.99117-8606 E-mail: noc@alootelecom.br	Marcos Paulo Supervisor CGR Cel.: 82.99321-3092 E-mail: marcos.silva@alootelecom.com.br	Marlos Silva Gerente CGR Cel.: 82.99127-9314 E-mail: marlos@alootelecom.com.br

13. CENTRAL DE RELACIONAMENTO ALOO TELECOM

Seg a sex 08h00 – 18h00:
www.alootelecom.com.br
Atendimento Online: 09h00 – 20h00

Mônica Rollim
Coordenadora BCC/ SAC
82.2123-3536
82.99118-0495
monica.rollim@alootelecom.com.br

Ana Lamin
Executiva de Negócios
82.99122-2107
ana.lamin@alootelecom.com.br

14. FATURAMENTO E ADMINISTRATIVO ALOO TELECOM

Seg a sex 8h00 – 18h00:
Samara Lima
Coordenadora Financeira

82.2123-3514
financeiro@alootelecom.com.br

Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)
FSF TECNOLOGIA S.A.
p.p. JOUASSYR DA ENCARNÇÃO CAVALCANTI
Gerente de Pré-Vendas

Este documento foi assinado eletronicamente por Jouassyr da Encarnação Cavalcanti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E4B5-61A3-3AB7-F9AC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E4B5-61A3-3AB7-F9AC> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4B5-61A3-3AB7-F9AC



Hash do Documento

13B5AAE7C5F5ECE3DB6FE0A0693FC9F0F3D02AC44CB9AFE524A664C5404ACE49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- Jouassyr da Encarnação Cavalcanti (Signatário) - 027.124.514-06 em 20/06/2023 14:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jouassyr.cavalcanti@alootelecom.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 20 2023 14:43:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.650787368380938 Longitude: -35.731465668500384 Accuracy: 35

IP 177.12.239.6

Hash Evidências:

2D65C1867E5380B9265736B8A65EFE91F884AC4215003D9DCCE013F9D058C017





Pereiro – CE, 13 de junho de 2023.

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL

AV. ARISTEU DE ANDRADE, Nº 377 – FAROL, CEP 57.051-090, MACEIÓ/AL

CNPJ: 06.015.041/0001-38

Assunto: PESQUISA DE PREÇOS.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, a Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (A Líder em satisfação em pesquisa realizada pela ANATEL), inscrita no CNPJ nº **04.601.397/0001-28**, localizada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000, vem por meio deste apresentar proposta que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet banda larga para atender as necessidades do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL.**

Atenciosamente,

Josivan Fernandes de Queiroz

Ident. 97006008936 SSP/CE

CPF 928.996.923 – 72

Supervisor Administrativo de Licitações

☎ 088 982184812

@ josivanfernandes@grupobrisanet.com.br

0800 281 1300 | licitacoes@grupobrisanet.com.br | brisanet.com.br

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ 04.601.397/0001 – 28

Endereço: Rodovia CE-138, KM 14, Zona Rural, CEP: 63460-000, cidade de Pereiro/CE



✓ **Dados da empresa:**

Razão Social: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.601.397/0001-28 **Inscrição Estadual:** 06.683.944-0

Endereço: localizada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000

Telefone: 08002813017

E-mail: licitacoes@grupobrisanet.com.br

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL

AV. ARISTEU DE ANDRADE, Nº 377 – FAROL, CEP 57.051-090, MACEIÓ/AL

CNPJ: 06.015.041/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet banda larga para atender as necessidades do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Contratação de serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional	Mês	12	R\$ 14.490,00	R\$ 173.880,00
2	Instalação	serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 173.880,00

VALORES EM REAIS (R\$) COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUÍDOS.

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É R\$ 173.880,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

- Validade de nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos,
- Suporte em horário comercial, 24 horas por durante os 7 dias da semana;
- Equipamentos em regime de comodato;
- Taxa de Instalação inclusa.

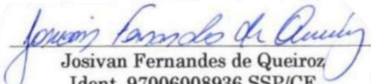
0800 281 1300 | licitacoes@grupobrisanet.com.br | brisanet.com.br

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ 04.601.397/0001 – 28

Endereço: Rodovia CE-138, KM 14, Zona Rural, CEP: 63460-000, cidade de Pereiro/CE



Atenciosamente,


Josivan Fernandes de Queiroz
Ident. 97006008936 SSP/CE
CPF 928.996.923 - 72
Supervisor Administrativo de Licitações

